## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO n°032.1/2022-PE-SRP-PMI

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 032/2022, que trata do Registro de Preço para "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRANCA SERRADA, MADEIRA FORTE SERRADA E MADEIRA DE LEI SERRADA, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA", vem RATIFICAR o presente termo aditivo para a Empresa: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n°19.296.878/0001-44, para as referidas contratações.

Igarapé-Miri, 07 de julho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA Ordenador de Despesas Prefeito Municipal